



Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio Grande do Sul

4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

(PROCESSO Nº 0520018.00000032/2025-63)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: **07/2021**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **352/2021**

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO TOTAL DO AMBIENTE DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA, DIGITALIZAÇÃO E TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS (OUTSOURCING DE IMPRESSÃO)

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – CRMV-RS, autarquia federal, órgão de fiscalização do exercício profissional, criado pela Lei nº 5.517, de 1968, inscrita no CNPJ sob nº 93.009.116/0001-72, com sede na Rua Ramiro Barcelos, nº 1793/201, bairro Bom Fim, CEP 90035-006, Porto Alegre/RS, neste ato representada por seu Presidente, **Mauro Antonio Correa Moreira**, brasileiro, solteiro, médico veterinário, inscrito no CRMV-RS sob nº 12494 e no CPF sob nº 823.023.670-49, doravante denominada CONTRATANTE, e **COMERCIAL PORTO ALEGRENSE DE MAQUINAS CALCULADORAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 87.138.145/0001-31, com sede na Rua Duque de Caxias, nº 170 e 172, bairro Centro, CEP 90010-280, Porto Alegre/RS neste ato representada pelo seu sócio, **Antônio Carlos Ckless Silva**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob nº 106.392.760-91, portador da Carteira de Identidade sob RG nº 1007928979, doravante denominada CONTRATADA, por este instrumento e na melhor forma de direito, têm certo e ajustado entre si o presente aditamento contratual, com base nas cláusulas e condições que enunciam, regidas pela Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, cuja celebração foi autorizada no PA nº 0520018.00000032/2025-63.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

1.1. A vigência do presente termo aditivo será de **04/06/2025** a **04/06/2026**, nos termos do artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE CONTRATUAL

2.1. Com fundamento na Cláusula Quinta do Contrato, item 5.2, o contrato terá os valores reajustados com base no INPC-IBGE. Abaixo segue a tabela com os valores atualizados após o reajuste:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL ANUAL
Locação de equipamentos*	36 un.	R\$ 16.669,51
Páginas Impressas por Equipamento	VALOR POR IMPRESSÃO	
Página A4 Monocromática (TIPOS 1 e 2)		R\$ 0,10477
Página A4 Colorida Tipo 3		R\$ 0,98961
Página A4 Monocromática Tipo 3		R\$ 0,24453



Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio Grande do Sul

Estimativa de Páginas por Equipamento	VALOR TOTAL DE IMPRESSÕES
Total de Páginas Monocromáticas A4 tipos 1 e 2: 30 mil páginas	R\$ 1.648,51
Total de Páginas Monocromáticas A4 tipo 3: 1.000 páginas	R\$ 201,17
Total de Páginas Coloridas A4 tipo 3: 1.000 páginas	R\$ 984,45
Horas de consultoria técnica de 8 horas/mensal	R\$ 189,85
Hora de customização. Estimado 1 hora	R\$ 189,85
Valor Total Mensal Estimado dos serviços (Mensal/Hora Serviço)	R\$ 3.213,82
Valor Total Anual Estimado dos serviços (Mensal/Hora Serviço)	R\$ 38.565,91
TOTAL MENSAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS (Locação + Impressão)	R\$ 4.602,95
TOTAL ANUAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS (Locação + Impressão)	R\$ 55.235,42

*Impressora de crachás frente/verso inclusa no HW

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Com as alterações constantes deste Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, de acordo com a Lei nº 8.666/1993.

E, por estarem de acordo firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Porto Alegre, 04 de junho de 2025.

CONTRATANTE

CONTRATADA